

**ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 195/2020**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** ROSANA MARIA DE MORAIS ARAUJO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 026.912.893-03, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito Lopes, S/Nº, Simões – PI.

**Cláusula Segunda - DA REMUNERAÇÃO**

A contra prestação pelos serviços prestados como Enfermeira no Hospital Municipal Zuca Batista – HMZB, corresponderá à importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

**Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições contratuais, tais como estipulados pelo Contrato nº 195/2020.

**Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA DESTE ADITIVO CONTRATUAL**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/07/2020 e se estenderá até o dia 31/12/2020.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Agosto de 2020.

  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

*Contratante*  
José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal

CPF: 361.899.953-49

  
ROSANA MARIA DE MORAIS ARAUJO

Contratada